



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA n.º 302/2014-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, inciso XIII, do Regimento Interno desta Corte;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, em especial o seu art. 4º, que determina a constituição de Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política no âmbito de sua atuação;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 195, de 03 de junho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que dispôs sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e deu outras providências, bem como a faculdade por ela conferida para criação de um único Comitê Gestor para a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e Orçamentário de primeiro grau;

CONSIDERANDO a realização dos procedimentos de escolha e eleição, consoante determinados pelas resoluções acima citadas, nos autos de n. 0076568-89.2014;



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Comitê Unificado do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso para desempenho das atribuições do Comitê Gestor para gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituída pela Resolução n. 194, e do Comitê Orçamentário de primeiro grau, criado pela Resolução n. 195.

Art. 2º - O Comitê Unificado terá a seguinte composição:

I – 1 (um) magistrado indicado pelo Tribunal de Justiça;

Titular: Desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha,
Coordenador.

Suplente: Desembargadora Clarice Claudino
da Silva.

II – 1 (um) magistrado escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;

Titular: Juiz de Direito Geraldo Fernandes Fidelis Neto.

Suplente: Juiz de Direito Anderson Gomes Junqueira.

III – 1 (um) magistrado eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, da respectiva jurisdição, a partir de lista de



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

inscrição;

Titular: Juiz de Direito Bruno D'Oliveira Marques.

Suplente: Juíza de Direito Luciene Kelly Marciano.

IV – 1 (um) servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;

Titular: Afonso Vitorino Maciel.

Suplente: Flávio de Paiva Pinto.

V – 1 (um) servidor eleito por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição;

Titular: Gicelda Rosa Fernandes da Silva.

Suplente: Fabison Miranda Cardoso.

VI - magistrados e servidores indicados pelas respectivas associações, sem direito a voto.

Titular: Juiz de Direito Eduardo Calmon de Almeida Cezar, indicado pela Associação Mato-Grossense de Magistrados – AMAM.

Titular: Elizangela Artman, indicada pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso – SINJUSMAT.

Titular: Fabíola de Cássia Siquinelli, indicada pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça de Justiça do Estado de Mato Grosso -



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SINDOJUS.

Art. 3º - O mandato dos membros será de dois anos, sendo permitida uma recondução.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de agosto de 2014.

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**

Presidente do Tribunal de Justiça